



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 036/2019, datado de 06 de agosto de 2019, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, através dos Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para inclusão da Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no elemento da despesa discriminada abaixo no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO